



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47

E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

PLANO DE TRABALHO 2022

TERMO COLABORAÇÃO n°01/2018

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

| | | | |
|---|---------------|------------------------|------------------------------------|
| Órgão / Entidade: Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava | | | CNPJ: 49.379.746/0001-47 |
| Endereço: Rua Padre Zeferino nº 1131 Centro | | | |
| Cidade: Igarapava | UF: SP | CEP: 14.540-000 | Tel: (16) 3172-1883 |
| E-mail: abrigosdosvelhos1@hotmail.com | | | |
| Conta-Corrente | Banco | Agência | Praça Pagamento |
| Municipal - 31552-4 | 0001 | 419-7 | BANCO DO BRASIL |
| Estadual - 29765-8 | 001 | 419-7 | BANCO DO BRASIL |
| Federal - 31553-2 | 001 | 419-7 | BANCO DO BRASIL |

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

| | | | |
|--|----------------------------|----------------------------|---------------------------|
| Nome do Representante Legal: José dos Passos Vieira | | | Cargo: Presidente |
| RG/CI: 4863892 | Órgão Expedidor: SP | CPF: 282.744.668-53 | |
| Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.): R: Delcídes Inácio, nº 530- B. Centro | | | |
| Cidade: Buritizal | | UF: SP | CEP: 14540-000 |
| E-mail: jpsteps@hotmail.com | | | Tel: (016)99974068 |

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

| | | |
|---|----------------------------|--------------------------|
| Título do Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos | Período de Execução | |
| | Início: Janeiro | Término: Dezembro |
| Público Alvo: Pessoas Idosas | | |
| Capacidade Instalada: 48 (quarenta e oito) idosos | | |
| Descrição da realidade: A ILPI realiza serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas com 60 anos ou mais de ambos os sexos, as quais recebem atendimento multidisciplinar, bem como afetos a alimentação, saúde e lazer. A meta a ser atingida é efetivar os direitos fundamentais (individuais e coletivos) dos idosos institucionalizados em sua plenitude, assim manter seus laços afetivos, saúde e demais direitos. | | |



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47

E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

4. JUSTIFICATIVA

O LAR E ABRIGO DOS IDOSOS DE IGARAPAVA foi fundado em 10.11.1950, funciona em regime residencial e atende idosos de ambos os sexos, na faixa etária acima de 60 anos. O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento médico, fisioterapia, social, psicológico e terapêutico ocupacional a indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade.

O Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009, visando à garantia de privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, raça/etnia, religião e gênero.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede de serviços sócio assistenciais local.

A entidade tem por objetivo atender pessoas idosas independentes e/ ou com diversos graus de dependência, com os vínculos familiares fragilizados ou rompidos; pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com suas famílias, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono.

Devido à falta de instituições no município e região, a entidade atende pessoas idosas de outras localidades, visto que estas estão abrigadas a anos na mesma, sem ter pessoas da família ou núcleo de relações que as possam receber, em eventual desabrigo. Acredita-se também que a entidade desenvolve um trabalho ético e de qualidade que reflete na procura por vagas.

Atualmente, não são aceitos usuários de outros municípios, tão somente os indicados via serviço social municipal; não havendo contratos com outros municípios; portanto os usuários de outros municípios são tão somente os que a anos foram admitidos na ILPI, pelas regras colocadas à época, as quais não enfrentamos, pois se perderam com os antigos membros da diretoria que faleceram, ou não se recordam quais eram as regras. O público prioritário é de abrangência local.

Novos acessos ao portfólio de serviços da ILPI são realizados em âmbito filantrópico pela referência, assistência social municipal; havendo contratos particulares na ILPI.

Com relação ao acesso à renda, verifica-se que grande maioria dos usuários (as) são aposentados (as), recebem benefícios de caráter previdenciário e assistencial. Entretanto é nítido que a maioria é beneficiada pelo BPC (Benefício de Prestação Continuada).

No que tange aos aspectos biopsicossociais, os usuários já dão entrada na entidade com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. A convivência familiar fragilizada ou rompida também colabora para a institucionalização da pessoa idosa.

O trabalho desenvolvido pela entidade justifica-se devido ao fenômeno universal do envelhecimento das populações. A decorrência do aumento do tempo de vida tem colocado na ordem do dia a questão dos idosos e dos aposentados. Embora a



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

longevidade constitua uma notável conquista da ciência (processo inevitável e irreversível), todas as pessoas sensatas são unânimes em afirmar que mais importante do que ter a existência prolongada é envelhecer com dignidade e qualidade de vida. Sendo assim a entidade propõe atender seus usuários em consonância com as legislações que asseguram os direitos desse segmento.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

5.1 Objetivo Geral:

Acolher pessoas idosas com 60 anos ou mais de ambos os sexos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes direitos.

5.2 Objetivo específico:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Diminuir os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento;
- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas, de lazer, de esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiantes e que levam a novas descobertas;
- Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável;
- Promover o acesso ao BPC e a outros benefícios previdenciários;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

6. METODOLOGIA

| Atividades | Procedimento Metodológico | Responsável | Periodicidade |
|-------------------------------------|--|---|------------------|
| Atividades Inter geracionais | Terá como objetivo promover na entidade atividades com adolescentes e jovens de escolas, instituições do município e região. Serão oferecidos aos usuários (as), músicas de acordo com interesse do grupo, leituras, recreação, teatro e rodas de conversas. Através dos encontros Inter geracionais pretende-se trazer lembranças, desenvolver a imaginação, as reflexões, o raciocínio, a memória, qualidade de vida e a criatividade da pessoa idosa. Os encontros serão realizados de acordo com a disponibilidade das instituições, entretanto sempre serão planejados com antecedência e serão executados na área de convivência da instituição. | Grupo de crianças e adolescentes, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional e Psicóloga | 1 vez ao mês |
| | Através de interação da assistente social institucional com o CRAS-Igarapava-SP (equipe técnica). Promover tanto na entidade, como em ambientes externos interação e trabalhos nas áreas sociais. Serão direcionadas aos usuários, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, atividades para desenvolver determinadas ações em grupos. Durante a PANDEMIA COVID-19 todas as atividades serão transferidas à ILPI, para evitar a contaminação dos idosos. | Assistente social | 1 vez por semana |



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47

E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

| | | | |
|--|--|---|--------------------------------------|
| <p>Atividade envolvendo vínculos familiares</p> | <p>O fortalecimento de vínculos será realizado através da criação de rotinas de contato, através de vídeo chamadas</p> <p>Visitas monitoradas de familiares e amigos.</p> <p>Respeitando as regras sanitárias de prevenção à Pandemia COVID-19</p> | <p>Assistente social e Equipe Multidisciplinar</p> | <p>Semanal</p> |
| <p>Orientação familiar</p> | <p>O fortalecimento das famílias deverá ser apoiado e potencializado em diferentes dimensões que visem à reorganização do complexo sistema de relações familiares, especialmente no que se refere ao respeito aos direitos da pessoa idosa. A atenção a família é de extrema importância para manter a boa relação entre idoso e seus familiares, para que os mesmos compreendam o funcionamento da entidade e sua importância na vida do idoso, sendo realizada a distância, ou seja por celular, durante a pandemia COVID-19</p> | <p>Assistente Social, Terapia Ocupacional e Psicóloga</p> | <p>Sempre que houver necessidade</p> |
| <p>Reunião Familiar</p> | <p>A realização da reunião busca o fortalecimento dos vínculos familiares. Através da ação, pretende-se conscientizar as famílias sobre sua função protetiva e promover a maior participação das mesmas nas decisões da entidade. Buscará também informar os participantes sobre os direitos da pessoa idosa e sobre a dinâmica da entidade, estando suspenso durante a pandemia COVID-19.</p> | <p>Assistente Social, Terapia Ocupacional e Psicologia</p> | <p>A cada três meses.</p> |
| <p>Caminhada da Acessibilidade</p> | <p>Através da ação pretende-se conscientizar a comunidade sobre a importância da acessibilidade. Nessa caminhada todos os usuários de diferentes limitações serão convidados a dar um passeio nas</p> | <p>Equipe multidisciplinar e voluntários da comunidade</p> | <p>A cada seis meses.</p> |



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47

E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

| | | | |
|---|--|--|--------------|
| | extremidades da entidade. Cada voluntário conduzirá um assistido. Pretende-se também humanizar a comunidade e evitar o isolamento desse segmento, estando suspenso durante a pandemia COVID-19. | | |
| Passeios e Comemorações Podendo ser suspenso e ou realizado De forma monitorada Durante a pandemia | É uma forma de garantir o direito do idoso ao lazer, cultura e convívio social. Conhecendo pontos turísticos, espaços de recreação e contato com a natureza. Além de comemorar todas as datas festivas, trazendo o clima, a música, a culinária e as tradições de cada comemoração, estando suspenso durante a pandemia COVID-19. | Equipe multidisciplinar | 1 vez ao mês |
| Capacitação de Equipe | Proporcionará educação continuada a todos os membros da equipe, garantindo que todos se aperfeiçoem em suas funções e que a entidade trabalhe de acordo com normas e padrões adequados. O treinamento é realizado através de palestras e atividades práticas, desenvolvidas por profissionais capacitados de diversas áreas, respeitando as regras de prevenção à pandemia COVID-19. | Assistente Social, Terapia Ocupacional e Psicologia | 1 vez ao ano |
| Prevenção ao COVID-19 | Proporcionar a prevenção e enfrentamento da pandemia COVID-19 com prática constante de ações sanitárias e de saúde no sentido da prevenção. | Equipe multidisciplinar | Diariamente |



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950 **Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos**

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

Especificação das atividades:

Trabalho Social: O Serviço Social é uma profissão que se constitui no processo de produção e reprodução das relações sociais e tem como seu objeto as diversas refrações da questão social, que é fundante para a profissão (Iamamoto, 2001). O trabalho realizado pela técnica será realizado em consonância com a Lei nº 8.662\93 (Regulamentação da Profissão); Código de Ética de 1993 (define as competências e os valores que norteiam o trabalho profissional); as diretrizes Curriculares. Além disso, existe um arsenal teórico de produções no âmbito da profissão que reiteram as posições que vêm sendo construídas coletivamente em defesa dos direitos sociais. Arsenal de conhecimentos ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo: é variado, abrange aqueles próprios do Serviço Social, mas também todas as normativas e, sobretudo, a legislação social (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto do Idoso, SUAS, LOAS, PNPd).

A seguridade social no Brasil foi regulamentada pela Lei nº 8.742 de 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) - alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que em seu artigo 1º define: A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. Necessidades essas advindas da condição de desproteção, de inseguranças sociais que não se limitam ao fator renda, pois se têm dimensões protetivas socioassistenciais relacionadas à acolhida, autonomia, pertencimento, vinculação e convivência familiar, social e comunitária, além daquele referente ao acesso e garantia de direitos sociais. (Princípios e diretrizes da Assistência Social: da LOAS à NOB SUAS).

Dentre os princípios organizativos desta NOB em vigor, há a reafirmação da gratuidade, sendo a assistência social prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, porém com observância ao disposto no artigo 35 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), conforme citação a seguir: Art. 35. Todas as entidades de longa permanência, ou casalar, são obrigadas a firmar contrato de



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950 **Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos**

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada. § 1º No caso de entidades filantrópicas, ou casalar, é facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade. (Princípios e diretrizes da Assistência Social: da LOAS à NOB SUAS).

A Assistente Social, que dentro da Instituição pode possibilitar e viabilizar conquistas de direitos pessoais dos idosos como, por exemplo, INSS e acesso a parte burocrática das requisições de medicamentos de alto custo requeridos ao Estado e solicitação de exames de alta complexidade, além de planejar e estudar o vínculo familiar, que é um tema bastante polêmico e muitas das vezes julgados erroneamente. Sabendo que sem o conhecimento verdadeiro da situação que levou a família a internar o seu idoso, falsos conceitos podem ser formados de maneira negativa como, por exemplo, falta de amor e negligência, e se o próprio idoso não reconhece o verdadeiro motivo que o levou à institucionalização, o seu tratamento pode ser mais dificultoso. Logo, uma melhor qualidade de vida necessita desses aspectos trabalhados na vida do idoso residente em ILPIs. (LEMOS; BARROS, 2012).

As competências desenvolvidas pelo/a assistente social, em qualquer campo de atuação, visam o atendimento das demandas, oportunizando ao profissional intervir de maneira adequada na realidade. Segundo Sousa (2008) tais competências devem estar articuladas com as dimensões do Serviço Social, sendo estas: ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa. (GOMES, 2013).

Nas ILPIs a intervenção do (a) Assistente Social deve ser orientada pelos princípios éticos definidos pela NOB-RH/SUAS5 (2006), instituída pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, pois a resolução através dos referidos princípios normatiza e regulamenta a atuação do profissional, conforme o tipo de serviço socioassistencial, que são eles: a) Defesa intransigente dos direitos socioassistenciais; b) Compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais; c) Promoção aos usuários do acesso à informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende; d) Proteção à privacidade dos usuários, observando o sigilo profissional, preservando sua privacidade e opção e resgatando sua história de vida; e) Compromisso em garantir atenção



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950 **Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos**

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

profissional direcionada para construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade; f) Reconhecimento do direito dos usuários a ter acesso a benefícios e renda e a programas de oportunidades para inserção profissional e social; g) Incentivo aos usuários para que estes exerçam seu direito de participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares de produção; h) Garantia do acesso da população a política de assistência social sem discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, credo, orientação sexual, classe social, ou outras), resguardados os critérios de elegibilidade dos diferentes programas, projetos, serviços e benefícios; i) Devolução das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-las para o fortalecimento de seus interesses; j) Contribuição para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados; (2006, p. 6). (GOMES, 2013).

Segundo a NOB-RH/SUAS (2006), o assistente social faz parte da equipe de referência no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para trabalhar em uma ILPI.

A atuação dos profissionais do Serviço Social em uma ILPI é voltada para a prestação de serviços, programas, projetos e benefícios para os (as) idosos (as). Deve estar pautada no Código de Ética da profissão, bem como em consonância com seu projeto ético-político profissional, que segundo Netto (1999, p. 98), articula: "uma imagem ideal da profissão, os valores que a legitimam, sua função social e seus objetivos, conhecimentos teóricos, saberes interventivos, normas, práticas, etc.". De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), no acolhimento institucional deve ser desenvolvido um trabalho social, no qual os profissionais devem acolher os idosos, escutá-los, proporcionar o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social. Orientar e encaminhar sobre e/ou para a rede de serviços locais; orientação sociofamiliar; fazer o acompanhamento dos encaminhamentos realizados; elaborar relatórios e/ou prontuários dos/as residentes; orientar quanto ao acesso à documentação pessoal. Elaborar programas e/ou projetos, desenvolvendo atividades de convívio, como uma forma de organizar a vida cotidiana



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950 **Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos**

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

dentro da instituição; deve se articular com a rede de serviços socioassistenciais, bem como com os 49 outros serviços ofertados pelas políticas públicas; proporcionando o exercício da cidadania, pela defesa dos direitos dos idosos e por fim os profissionais também devem manter a articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Para efetivar os direitos dos idosos institucionalizados, o/a assistente social dispõe da Lei de Regulamentação da Profissão – Lei nº 8.662/93, que em seu art. 4º, versa sobre as competências do profissional de Serviço Social, em detrimento de algumas serão destacadas as seguintes:

- Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto à órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações;
- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito do Serviço Social junto com a sociedade civil;
- Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;
- Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades (LEI nº 8.662/93, p. 1).

A prática profissional requer que o/a assistente social seja um profissional, “qualificado, que reforce e amplie sua competência crítica; não só executivo, mas que pensa, analisa, pesquisa e decifra a realidade” (IAMAMOTO, 1997, p. 31). O (a) assistente social é um profissional que atua no âmbito das mais diversas demandas. Trabalha com valores firmados em seu projeto ético-político profissional como a equidade, justiça social, garantia de direitos e autonomia dos idosos, conforme Netto (2006). Segundo Netto (2006), o (a) assistente social deve ser um profissional que: [...] se posiciona a favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização dos serviços relativos às políticas e programas sociais; a ampliação e a consolidação



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

da cidadania são explicitamente postas como garantia dos direitos civis, políticos e sociais das classes trabalhadoras (p. 16). 50 De acordo com lamamoto (2009), os (as) assistentes sociais são capazes de decifrar uma dada realidade, e a partir dessa realidade construir sua proposta de trabalho de forma criativa, preservando e efetivando direitos, a partir das demandas que surgem no cotidiano. Portanto, conforme Mendes (2004) destaca, em sua atuação profissional com idosos institucionalizados, o profissional de Serviço Social pode contribuir para a melhoria na qualidade de vida, desenvolvendo atividades socioculturais que promovam a interação entre a comunidade local e instituições, contribuindo para o desenvolvimento psicossocial, cognitivo e biofísico do idoso. (GOMES, 2013).

Trabalho Psicológico: o Trabalho Psicológico será desenvolvido na entidade semanalmente, sendo dividido em quinze horas semanais. Tendo como objetivo principal ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atuando com os idosos, familiares e funcionários, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, além de colaborar na execução dos projetos, programas e ações descritos; voltando-se para a valorização dos aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, nas famílias e na comunidade, focando sempre na prevenção e na promoção da qualidade de vida dos usuários. O trabalho também prioriza as potencialidades dos idosos, oferecendo atividades e oportunidades de melhoria na qualidade de vida, e suporte aos funcionários e familiares que lidam com a problemática do idoso. Ressalta-se que, todo o trabalho na área psicológica será pautado pelo Código de Ética do Psicólogo, fazendo-o vigorar em todas as ações realizadas.

O papel do profissional de Psicologia nas ILPIs é extremamente importante, levando em consideração as comorbidades apresentadas no processo de envelhecimento, tanto físicas quanto psíquicas e tratando-se de idosos institucionalizados, essas questões se tornam ainda mais complexas, por isso faz-se necessário estimular, improvisar, problematizar, refletir, questionar a vivência e as possibilidades dentro de instituições e todos que estão envolvidos neste contexto.

- **Atendimentos Individuais:** acolhimento e orientação aos idosos da entidade e recém-chegados que favorecem a adaptação ao ambiente, conhecendo suas



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

potencialidades, dificuldades e história de vida; também serão ofertados aos idosos que apresentarem queixas, mudanças de comportamento ou passarem por alguma dificuldade, no intuito de prevenir patologias e recuperar funções psíquicas e emocionais. Idosos acamados que não se comunicarem verbalmente, também podem ser atendidos, através da estimulação dos sentidos.

- **Atendimentos Grupais:** possuem a finalidade de trabalhar sentimentos vivenciados de acordo com as necessidades e questões apresentadas; além das datas comemorativas trabalhando com temas específicos que geram sentimentos; em casos de óbitos de outros idosos o grupo também é importante para a elaboração do luto; os grupos são uma forma de fortalecer o corpo e a mente do idoso; proporcionando qualidade de vida, estimulando a expressão verbal, corporal, artística, psicomotora, a interação grupal, criatividade; através de trabalhos manuais, dinâmicas, jogos, atividades de raciocínio e pinturas.

- **Atenção à Família:** é necessário o acompanhamento de familiares que realizam visitas na entidade, para serem orientados com frequência, transmitindo a evolução ou regressão do idoso, a forma que necessitarem ser tratados em determinados casos, estimulando a importância de sua presença na vida do idoso; além de reuniões trimestrais da equipe com a família dos idosos, proporcionando um espaço de diálogo com a família para serem ouvidos e para que compreendam o funcionamento da entidade, o quadro atual do idoso e o papel da família na entidade, na tentativa de fortalecer os vínculos familiares.

- **Visitas domiciliares:** a equipe técnica está capacitada para realizar avaliações de idosos solicitantes à vaga na entidade, analisando seu perfil psicológico e social, além dos graus de dependência que o idoso se encontra, garantindo, dessa forma, que o idoso realmente deve ou não ser institucionalizado e se a entidade terá condições de realizar o atendimento; utiliza-se a Ficha de Anamnese do Idoso como instrumento de avaliação.

- **Ações Multidisciplinares:** diversas práticas e ações necessitam da atuação de vários profissionais, além de enriquecer o trabalho e torná-lo mais produtivo, cada profissional apresenta um olhar diferenciado sobre o indivíduo. Algumas atividades



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

serão realizadas com frequência na entidade, como: festividades, datas comemorativas, onde há participação da comunidade e membros da diretoria, onde os idosos vivenciam cada data do ano sem perder a referência cronológica, além de ser um momento atípico dentro da rotina da entidade; comemoração dos aniversariantes do mês também são realizados, como forma de valorizá-los e prestigiá-los; culinária com as idosas, trabalhos manuais, decorações, bingos, atividades físicas, jogos, estimulando a coordenação motora e raciocínio; promovendo o bem estar dos idosos e a promoção da entidade na comunidade; além de avaliações, discussão de casos e intervenções entre a equipe.

- **Trabalho Organizacional:** atendimentos individuais com os funcionários, são extremamente importantes, pois o estado emocional do funcionário, interfere significativamente em seu trabalho, por isso, a entidade disponibiliza a atenção psicológica todos os funcionários que necessitarem, e sempre que apresentarem mudanças de comportamento ou baixa na qualidade do trabalho; garantindo, assim, a saúde mental do trabalhador e um bom clima organizacional. Além das capacitações de equipe e reuniões em equipe, onde é possível discutir casos, ideias, propostas, mudanças necessárias, estimulando o trabalho em equipe e a troca de informações. A Psicologia Organizacional também contribui na contratação de pessoal para a entidade, realizando Avaliação Psicológica, através de testes e entrevistas de candidatos às vagas que surgem durante o ano, garantindo uma contratação mais qualificada, com o perfil necessário ao cargo.

- **Apoio à Prática Diária:** a Psicologia oferece suporte na rotina da entidade de forma constante, pois se envolve e atua em todas as áreas, garantindo que todos os setores desenvolva seu trabalho da melhor forma possível, acompanhando também visitantes e grupos que procuram conhecer à entidade e seu funcionamento, para que as visitas sejam mais interativas e os idosos possam sentir maior satisfação, estimulando a participação da comunidade na entidade; contribuindo com o atendimento oferecido, e atuando de forma constante na resolução e intervenção de conflitos diários.

- **Trabalho Documental:** Relatórios trimestrais são feitos para apresentar o trabalho desenvolvido, aos órgãos vinculados à entidade como prestação de contas do



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950 **Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos**

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

serviço ofertado, além de documentos inerentes ao Psicólogo como: Declarações, Laudos, Ofícios e Pareceres para outros órgãos competentes. Os prontuários contendo avaliações, atendimentos e observações do desenvolvimento do idoso na área de Psicologia, também são arquivados e atualizados com frequência, pois é um instrumento necessário para a elaboração de documentos contendo informações muitas vezes sigilosas e de extrema importância sobre a vida do idoso.

Terapia Ocupacional: A terapia ocupacional é uma forma de tratamento que atua na área da saúde, visando à reabilitação ou habilitação biopsicossocial do indivíduo, por meio de ações selecionadas e dirigidas. É caracterizada como a profissão que promove o desenvolvimento, tratamento de indivíduos ou grupos que necessitam de cuidados físico, sensoriais, psicológicos e/ou sociais, de modo a ampliar seu desempenho e participação social, através de instrumentos que envolvam a atividade humana em um processo dinâmico, entre atividade, paciente e terapeuta.

Para isto, o terapeuta ocupacional fará uso de atividades expressivas, lúdicas, artesanais, da vida-diária e de automanutenção, psicopedagógicas, profissionalizantes, entre outras, previamente analisadas e avaliadas, sob os aspectos anátomo-fisiológicos, cinesiológicos e psicológico, sociais, culturais e econômicos. A terapia ocupacional, visa restaurar e melhorar a capacidade funcional, mantendo o cliente ativo e independente o maior tempo possível.

Em relação à geriatria, a atuação do Terapeuta ocupacional, tem como objetivo geral promover o desempenho dos idosos em suas atividades de vida diária, nas atividades instrumentais de vida diária, nas atividades de trabalho e de lazer. As atividades ocupacionais acontecem nos espaços da instituição e em alguns momentos são realizadas na comunidade. Devido Diná epidemia do Covid - 19 no ano de 2020, muitas atividades tiveram que ser remanejadas, incluindo passeios e visitas. A apatia agravada pelos processos de isolamento, depressão e/ou demência, enclausuram o idoso e o confinam a um envelhecimento que se contenta em aguardar o tempo passar.



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950 **Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos**

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

Assim, o profissional procura restabelecer às perdas físicas, mentais e sociais que causam desajuste no idoso.

Na atuação com o idoso, o terapeuta age como facilitador, que capacita o mesmo a fazer o melhor uso possível das capacidades remanescentes, a tomar suas próprias decisões e lhe assegurar uma conscientização de alternativas realistas.

A atividade é um meio no qual se vivencia significado existencial através da expressão de valores, a auto responsabilidade, da (re) descoberta de competências e habilidades, do compromisso, podendo envolver convívio social, pautado no bem-estar. Contribui também para o desenvolvimento de atividades importantes para a autoestima o estímulo das relações sociais. Idosos satisfeitos, motivados e com um projeto de vida, adoecem menos e contribuem para um processo positivo na ressignificação no papel das instituições asilares no contexto social.

O trabalho do terapeuta ocupacional na instituição Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava são realizados em três dias semanais, totalizando quinze horas semanais. Dentro do planejamento propomos:

- Treino e reabilitação de atividade de vida diária (avd's) autocuidado, locomoção, comunicação e cognição social;
- Atendimento individual e de acolhimento ao idoso que se integre a instituição, ajudando na adaptação no novo ambiente, conhecendo sua história o histórico comportamental e suas queixas. Acompanhamento individual ao idoso mais debilitado, no caso dos acamados trazendo o método dos cuidados paliativos com massagem, música e estímulo. Esse método ajuda o paciente a ter seus dias com mais qualidade de vida.
- Dinâmicas de grupo adaptadas ao idoso, com o objetivo de desenvolver expressão de sentimentos, comemoração de datas festivas, estimular as relações interpessoais, trazendo o idoso para a realidade, expressando suas emoções e estimulando a psicomotricidade, resgatando a mobilidade perdida durante o processo de envelhecimento e readaptando a ocupação relacionadas as atividades antes desenvolvidas;



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

- Reabilitação cognitiva e oficina de memória, com o objetivo de estimular concentração, memória atenção, raciocínio lógico e capacidades residuais, através de leitura, notícias, jogos de memória, treino de atenção e etc.;
- Atividades expressivas com técnicas manuais, artesanato, culinária, atividades artísticas, trazendo bem-estar ao idoso, fazendo com que ele se sinta mais produtivo e ativo;
- Atividades externas a instituição, atividades de lazer e cultura, para trazer o contato com a realidade, socializando e tendo autonomia; (estas atividades serão realizadas se houver melhora na pandemia do Corona vírus);
- Avaliação da escala de depressão geriátrica e mini exame de saúde mental, utilizando questionário e perguntas da área terapêutica;
- Resgate e reconstrução de vínculo afetivo e familiar, organizando reuniões com a família e atendimento familiar individualizado, dando orientação quanto ao direito dos idosos de estar mais perto de suas famílias, mesmo institucionalizados;
- Visitas domiciliares, com a colaboração da equipe técnica para averiguar o cotidiano do idoso e saber se está apto a fazer parte da instituição;
- Atividade multidisciplinar envolvendo toda a equipe técnica e a comunidade em festividade, datas comemorativas e outros. Muitas atividades serão desenvolvidas juntamente com a psicóloga, assistente social e fisioterapeuta, cada área dando a abordagem necessária para chegar aos objetivos propostos;
- Apoio a prática diária da instituição, fazendo com que a rotina e as regras do abrigo sejam seguidas da melhor forma possível, evitando conflitos;
- Relatórios, testes, avaliações e anamneses serão feitos e anexados junto as atividades individuais dos idosos para que a equipe possa ter acesso a acompanhar o andamento dos mesmos em relação a saúde mental.

Assistência à Saúde: Os principais objetivos da equipe da enfermagem será oferecer ambiente seguro e acolhedor para idosos cronicamente debilitados e funcionalmente dependentes; garantir serviços de atenção integral que atendam as necessidades das pessoas idosas em estado de vulnerabilidade; promover o conforto e



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47

E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

a dignidade de seus usuários. A equipe é formada por Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Cuidador de Idosos e são responsáveis pelos provimentos de medicamentos e materiais necessários aos idosos. O enfermeiro elabora as escalas mensais das funcionárias da área, é responsável pelos prontuários, planeja, executa e avalia o serviço de enfermagem e as rotinas técnicas. Os cuidados diários de enfermagem correspondem à: higiene corporal e oral, sendo a oral limpeza diária das próteses dentárias; incluindo corte de cabelo, unhas, barba; auxílio na locomoção aos cadeirantes e com dificuldades físicas; medicação e dieta conforme prescrição médica, identificação dos diagnósticos de enfermagem, terapia medicamentosa, sendo que alguns recebem auxílio para se alimentar; verificação de sinais vitais; estímulo de atividades físicas de acordo com a capacidade de locomoção de cada um; além do banho de sol. Os cuidados com a saúde são realizados diariamente vinte e quatro horas por dia. O enfermeiro também é responsável na verificação e pedidos de receita, contato com a secretária de saúde e toda rede que envolve o Sistema Único de Saúde; além de liderar e direcionar os profissionais que realizam o cuidado direto com os usuários, visando capacitar a equipe de enfermagem a fim de habilitá-los a executar as ações do cuidado à pessoa idosa com sensibilidade, segurança, maturidade e responsabilidade. Quando o profissional da enfermagem atua junto à pessoa idosa residente em uma ILPI, esse trabalhador tem condições de tornar esse cuidado/atendimento/assistência mais humanizado, acolhedor, avaliativo, integral, podendo contribuir para melhoria da qualidade de vida do idoso institucionalizado.

Área Nutricional: A nutricionista desempenha papel fundamental na organização dos serviços de nutrição, avaliação e acompanhamento do estado nutricional dos (as) usuários (as). O trabalho da profissional é de fundamental importância compondo a equipe multiprofissional de uma ILPI, pois esta tem o compromisso de proporcionar uma alimentação nutritiva e saudável aos idosos, com qualidade e segurança alimentar, contribuindo para que os mesmos mantenham e/ou recuperem a saúde, e que possam assim desfrutar de independência e qualidade de vida. Para que a vida longa, desejada por todos, seja prazerosa e não onerosa.



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47

E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

O cardápio será elaborado conforme a dieta de cada usuário (a), com verduras e legumes doados e comprados, oferecendo a pessoa idosa uma alimentação de qualidade, rica em vitaminas e proteínas, a área nutricional inclui a limpeza dos alimentos, o armazenamento de forma adequada e a descontaminação.

As funcionárias do setor de alimentos serão orientadas sistematicamente sobre a organização e higienização dos alimentos. Os pacientes que utilizam sonda também terão a alimentação preparada de forma especial. A alimentação será oferecida diariamente, sendo elas: café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia antes de dormir (opcional).

Fisioterapia: A fisioterapia tem o importante papel na Instituição, que seria melhorar a saúde do idoso e prevenir doenças. O profissional faz uso de técnicas de equipamentos de cinesioterapia como: bola, bastão, caneleiras, alteres, entre outros. Uma sala com alguns equipamentos fisioterapêuticos foi montada no salão principal da instituição para que os atendimentos fossem de melhor eficácia para os idosos. A prática de exercícios se torna necessária e importante, não só para o corpo, mas para elevar a qualidade de vida, ganhando destaque para prevenir atrofia muscular, problemas na coluna, osteoporose, além de trabalhar a reabilitação de quem já tem alguma deficiência e a prevenção de quedas, muito comum nessa idade. O tratamento será feito por etapas, primeiro serão feitos exercícios de força, depois de equilíbrio e no final a readaptação do paciente. Além de ser eficaz fisicamente, a fisioterapia também contribuirá psicologicamente para o idoso, fazendo com que ele se sinta útil para o mundo e para ele mesmo.

7. MONITORAMENTO

A avaliação do serviço será realizada mensalmente juntamente com toda equipe e com os usuários, a fim de verificar se os objetivos da entidade estarão sendo atingidos e contará com a participação das famílias das pessoas idosas para que eles possam contribuir para a construção dos serviços prestados pela instituição e dar sugestões para o bom andamento do trabalho desenvolvido.



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47

E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

As reuniões em equipe permitirão detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela entidade.

Os indicadores que subsidiarão o monitoramento e a avaliação compreenderão:

| INDICADORES | MEIOS DE VERIFICAÇÃO |
|---|---|
| Satisfação e desempenho dos funcionários no trabalho | Atendimento e orientação psicológica |
| Grau de interesse e satisfação dos idosos | Observação dos membros da equipe técnica; Relatórios, depoimentos dos usuários e seus familiares. |
| Demonstração do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. | Observação, visitas domiciliares, visitas da comunidade, entrevistas com familiares e depoimentos dos idosos e suas respectivas famílias. |

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Ações | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Planejamento das atividades | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Avaliação do Serviço | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Trabalho Social | X | | X | X | | X | X | X | X | X | X | X |
| Trabalho Psicológico | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| Trabalho Terapêutico Ocupacional | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Orientação Familiar | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Atividades Artesanais | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Caminhadas matinais | | | | | | X | | | | | | X |
| Avaliação Participativa | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Orientação e Atendimento multidisciplin | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
 E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

| | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ar | | | | | | | | | | | | |
| Visitas Domiciliares | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Criação de Redes de afeto nas escolas e outras Instituições. | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Eventos e Festividades | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Reunião com a Família | | | X | | | X | | | X | | | X |

9. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (Municipal/Estadual/Federal) - (inc. II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

Expressar o recurso gasto em cada um dos elementos de despesas (serviço de terceira pessoa física, serviço de terceira pessoa jurídica e material de consumo), em cada mês de aplicação

| Aplicação das Despesas | | Valor: R\$ 17.520,00 | | Origem dos Recursos: Federal | |
|---|---|----------------------|--------|------------------------------|----------------|
| 1. Material de consumo (Alimentação/ Higiene/Limpeza/Escritório) | | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unit. | Valor Total |
| 01 | Alimentação (perceíveis e não perceíveis) | Varias | Varias | R\$ 10.000,00 | R\$ 120.000,00 |
| 02 | Higiene pessoal | Varias | Varias | R\$ 3.000,00 | R\$ 36.000,00 |
| 03 | Internet | | | R\$ 300,00 | R\$ 3.600,00 |
| 04 | Telefones | | | R\$ 300,00 | R\$ 3.600,00 |
| 05 | Correios | | | R\$ 150,00 | R\$ 1.800,00 |
| 06 | Energia elétrica | | | R\$ 4.500,00 | R\$ 54.000,00 |
| 07 | Água | | | R\$ 1.300,00 | R\$ 15.600,00 |
| 08 | Produtos de Limpeza | Varias | Varias | R\$ 2.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| 09 | Roupas e Calçados | Varias | Varias | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47
 E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

| | | | | | |
|--------------|-----------------------------|--------|--------|----------------------|-----------------------|
| 10 | Materiais de escritório | Varias | Varias | R\$ 300,00 | R\$ 3.600,00 |
| 11 | Gás de Cozinha | 3 | 3 | R\$ 1.110,00 | R\$ 13.320,00 |
| 12 | Manutenção e Reparos | Varias | Varias | R\$ 600,00 | R\$ 7.200,00 |
| 13 | Material de Consumo | | | R\$ 500,00 | R\$ 6.000,00 |
| 14 | Copos e outros descartáveis | | | R\$ 390,00 | R\$ 4.680,00 |
| Total | | | | R\$ 24.850,00 | R\$ 298.200,00 |

| | | |
|-------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| Aplicação das despesas | Valor: R\$ 47.548,80 | Origem dos Recursos: Estadual |
|-------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|

1. Material de Consumo (Alimentação/Higiene/Limpeza/Escritório)

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unit. | Valor Total |
|--------------|---|---------|--------|----------------------|-----------------------|
| 01 | Alimentação (perceíveis e não perceíveis) | Varias | Varias | R\$ 10.000,00 | R\$ 120.000,00 |
| 02 | Conservação de Imóveis/Equipamentos | | | R\$ 1.500,00 | R\$ 18.000,00 |
| 03 | Higiene pessoal | Varias | Varias | R\$ 3.000,00 | R\$ 36.000,00 |
| 04 | Produtos de Limpeza | Varias | Varias | R\$ 2.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| 05 | Gás de Cozinha | 3 | 3 | R\$ 1.110,00 | R\$ 13.320,00 |
| Total | | | | R\$ 17.610,00 | R\$ 211.320,00 |

| | | |
|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| Aplicação das despesas | Valor: R\$ 18.000,00 | Origem dos Recursos: Municipal |
|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|

1. Material de Consumo (Alimentação/Higiene/limpeza/escritório)

| Item | Descrição | Unidade | Qtde. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|--------|---------------|----------------|
| 01 | Alimentação (Perceíveis e não Perceíveis) | Varias | Varias | R\$ 10.000,00 | R\$ 120.000,00 |
| 02 | Higiene Pessoal | Varias | Varias | R\$ 3.000,00 | R\$ 36.000,00 |



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47

E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

| | | | | | |
|--------------|-----------------------------|--------|--------|----------------------|-----------------------|
| 03 | Correios | | | R\$ 150,00 | R\$ 1.800,00 |
| 04 | Internet | | | R\$ 300,00 | R\$ 3.600,00 |
| 05 | Telefones | | | R\$ 300,00 | R\$ 3.600,00 |
| 06 | Energia elétrica | | | R\$ 4.500,00 | R\$ 54.000,00 |
| 07 | Água | | | R\$ 1.300,00 | R\$ 15.600,00 |
| 08 | Produtos de Limpeza | Varias | Varias | R\$ 2.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| 09 | Roupas e Calçados | Varias | Varias | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 |
| 10 | Materiais de escritório | Varias | Varias | R\$ 300,00 | R\$ 3.600,00 |
| 11 | Gás de Cozinha | 3 | 3 | R\$ 1.110,00 | R\$ 13.320,00 |
| 12 | Manutenção e Reparos | Varias | Varias | R\$ 600,00 | R\$ 7.200,00 |
| 13 | Material de Consumo | | | R\$ 500,00 | R\$ 6.000,00 |
| 14 | Copos e outros descartáveis | | | R\$ 390,00 | R\$ 4.680,00 |
| Total | | | | R\$ 24.850,00 | R\$ 298.200,00 |

10. CAPACIDADE INSTALADA

INSTALAÇÕES FÍSICAS DO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO

A entidade possui as seguintes instalações, para utilização dos recursos.

- 01 Escritório;
- 01 Refeitório;
- 01 Cozinha;
- 01 Banheiro para visitas e 01 para os funcionários;
- 06 Blocos de alojamento para acomodação dos idosos;
- 01 Lavanderia;
- 01 Rouparia;
- 01 Área de convivência;
- Pátio com jardim;
- Sala de atendimento;
- 03 Almoxxarifados.
- Academia ao Ar livre





LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

11.CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

| CARGO | CARGA HORÁRIASEMANAL | VINCULO |
|-------------------------------|----------------------|------------|
| 01 Gerente Administrativo | 44 horas | CLT |
| 01 Auxiliar Administrativo | 44 horas | CLT |
| 01 Enfermeira | 40 horas | CLT |
| 02 Cozinheiras | 36 horas | CLT |
| 01 Aux. de cozinha | 36 horas | CLT |
| 02 Higienizadoras de Ambiente | 36 horas | CLT |
| 01 Lavadeira/Passadeira | 44 horas | CLT |
| 01 Terapeuta ocupacional | 15 horas | CLT |
| 06 Téc. Enfermagem | 36 horas (cada) | CLT |
| 01 Médico | 03 horas | Voluntário |
| 08 Cuidadora de Idosos | 36 horas (cada) | CLT |
| 01 Assistente Social | 15 horas | CLT |
| 01 Psicóloga | 15 horas | CLT |
| 01 Nutricionista | 06 horas | Autônoma |
| 01 Fisioterapeuta | 30 horas | CLT |



LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950

Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos

Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746/0001-47
E-mail: abrigodosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 6.922,40 - mensal)

| Concedente: | | | | | | |
|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Meta 1 | Mês 01 | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 |
| Municipal | R\$1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$1.500,00 | R\$1.500,00 | R\$1.500,00 | R\$1.500,00 |
| Estadual | R\$ 3.962,40 |
| Federal | R\$1.460,00 | R\$1.460,00 | R\$1.460,00 | R\$1.460,00 | R\$1.460,00 | R\$1.460,00 |
| Meta 1 | Mês 07 | Mês 08 | Mês 09 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
| Municipal | R\$1.500,00 | R\$ 1.500,00 | R\$1.500,00 | R\$1.500,00 | R\$1.500,00 | R\$1.500,00 |
| Estadual | R\$ 3.962,40 |
| Federal | R\$1.460,00 | R\$1.460,00 | R\$1.460,00 | R\$1.460,00 | R\$1.460,00 | R\$1.460,00 |

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- A entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Igarapava, 29 de Outubro de 2021.

Proponente: Jose dos Passos Vieira
(Presidente)

Ass: 